



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 260/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para o projeto bombeiros do futuro, atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social, município de Juína.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de procedimento instaurado visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, haja vista as demandas por prestação de serviço, o presente processo será realizado por lote.

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender ao projeto bombeiros do futuro, projeto este que visa atender crianças e adolescentes de 9 a 13 anos de bairros de maior vulnerabilidade social.

Tendo em vista que, o objetivo do projeto social é de contribuir na formação humana e cidadã dos adolescentes através de instruções de atendimento pré-hospitalar, noções de combate a incêndio, salvamento em altura, acidentes domésticos, cidadania e civismo. Além de potencializar o comprometimento para com a família, escola, comunidade e amenizar a carência física e o equilíbrio emocional.

Diante do exposto, observando a necessidade e a justificativa apresentada, solicitamos deferimento do processo supracitado, ao qual permitirá que esta secretaria desenvolva e colabore com esta ação social, sempre primando pelo crescimento e desenvolvimento deste município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

Insta salientar, que existem diversas empresas fornecedoras de produtos do mesmo seguimento da contratação pretendida ao redor da região, com melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração.

Assim, considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar - Compras Públicas TCE-MT), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base dos itens que irão compor o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por lote, para contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender ao projeto bombeiros do futuro;</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de contratação.• Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para a contratação via licitação.
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender ao projeto bombeiros do futuro.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição/contratação devido a monta do empreendimento.

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação pretendida, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



almejados e das normas de segurança pertinentes para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pelas secretarias solicitantes para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através de levantamento interno, haja vista a necessidade das Secretarias Municipais, bem como considerando a imprevisibilidade (a qual não se estima). Assim, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	484900	311189-0	BERMUDA EM TECIDO BRIM, MODELO CARGO COM BOLSOS LATERAIS NA COR CAQUI, TAMANHOS A DEFINIR.	un	70,00
2	484909	00054328	BONÉ COR VERMELHA, TECIDO BRIM, BORDADOS NAS LATERAIS COM A ESCRITA NA COR BRANCA BOMBEIROS DO FUTURO, COM EMBLEMA DO PROJETO NA FRENTE, TAMANHOS VARIADOS.	un	70,00
3	484897	00067910	CAMISETA BÁSICA, GOLA REDONDA, NA COR VERMELHA, COM EMBLEMA DO PROJETO SOCIAL BOMBEIROS DO FUTURO NA FRENTE E ESCRITO EM BRANCO NAS COSTAS BOMBEIROS DO FUTURO TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	un	70,00
4	484896	00019187	CAMISETA POLO EM MALHA PV NA COR VERMELHA, COM EMBLEMA DO PROJETO SOCIAL BOMBEIROS DO FUTURO NA FRENTE (SILK SCREEN) E ESCRITO NAS	un	70,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



			COSTAS BOMBEIROS DO FUTURO NA COR BRANCA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG.		
5	485368	362402-1	CINTOS MILITAR TATICO AISOFT VERMELHO BOMBEIRO CIVIL	un	70,00
6	484934	00054329	MEIA ESPORTIVA ATOALHADA, CANO LONGO, TAMANHO ÚNICO, COR: BRANCO.	PAR	70,00
7	484903	388221-7	SHORT COM ELÁSTICO NA CINTURA, EM TECIDO TACTEL, COR CAQUI, TAMANHOS VARIADOS.	un	70,00
8	484895	00055423	TÊNIS PRETO UNISSEX TAMANHOS VARIADOS 35 AO 44.	PAR	70,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública, utiliza-se como parâmetro os processos passados, assim, estima-se que a contratação pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação não será parcelado, visando não acarretar prejuízo do conjunto operacional do objeto. Tomou-se por base os aspectos de contratação de empresa especializada visando a qualidade para prestação dos serviços em todos os itens de forma uniforme.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será em um único lote, conforme as características e especificações constantes da **tabela do item 7**, sendo necessário ao licitante a participação em todos os itens licitados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a contratação pretendida são:

- a) Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;
- b) Sanar as demandas das Secretarias Solicitantes no que tange a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender ao projeto bombeiros do futuro;

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se, que a contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação pretendida, foi verificada a viabilidade, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o processo de Registro de Preços, se justifica destacadamente pela agilidade na contratação, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a contratação na quantidade determinada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a contratação pretendida.

Continuação - fl. de
assinatura do doc.
Estudo Técnico
Preliminar (processo
adm. 260/2024,

Juína/MT, 02 de julho de 2024.

Solicitante(s):

(Assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Assinado eletronicamente)

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 840cf621-96e2-41c2-bb41-afc9ed661973, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: ETP - PROJETO BOMBEIROS DO FUTURO

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: ETP - PROJETO BOMBEIROS DO FUTURO

Assinatura: Eletrônica

